

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 081, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO – MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº 005, de 24 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 043, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01, de 02/09/2016 e suas Rerratificações (nº 01, de 17/01/2017 e nº 02, de 15/02/2017), foram devidamente publicados no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais, caderno 2, Publicações de Terceiros; respectivamente, nos dias 06/09/2016, 19/01/2017 e 17/02/2017 e Jornal de grande circulação da região/município "Jornal Hoje em Dia", no dia 06/09/2016, página 16 e "Jornal O Tempo", nos dias 18/01/2017, página 29, e 17/02/2017, página 28);

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**, no dia 29/05/2017 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 29/05/2017;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 01, de 02/09/2016 e suas Rerratificações (nº 01, de 17/01/2017 e nº 02, de 15/02/2017).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino - MG, 28 de Junho de 2017.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em28/06/17

conforme Artigo nº 94 da Le) Orgânica Municipal

Ass. do responsável Gilberto Pinheiro de Miranda

CHEFE DE GABINETE